



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Coloca servidora a disposição e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Art. 2º, inciso II da Lei nº. 941/01, de 09 de abril de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar a disposição do Sindicato Rural, com ônus para esta Municipalidade, a servidora Enilza Leão do Amaral – Agente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia - GO, aos dois dias do mês de Janeiro de 2017.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal